



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 27, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as exonerações que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso I, do artigo 67, da Lei Complementar n.º 93/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2024, os Assessores Parlamentares:

**CARLA BEATRIZ DE SOUSA
CHARLES SILVA GALHARDO
CICERA FERREIRA DA SILVA
FRANCIELLY DE JESUS FERREIRA DOMINGUES
IARA CRISTINA LOPES MARQUES
LEONARDO FREITAS FRANCO MACHADO
MARA LUCIA LADEIA
MARCELA APARECIDA MAIA DE OLIVEIRA
MÍRIAM SILVA FREITAS
PATRICIA DE QUEIROZ BORGES
RICHARDE NÉVITON MAMEDE
SIRLEY SILVA DIAS
UELITON MACEDO SANTANA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama, aos 18 de dezembro de 2024.


**Vereador Ricardo Oliveira de Freitas
Ricardo Baiano
Presidente da Câmara**